

Ofício n.º 345/GSC

Unaí (MG), 17 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 48/2017, de sua autoria, que institui o Parque Natural Municipal denominado Senhorinha Lemos do Prado e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais